

D. Diogo Gelmires e as terras sob a jurisdição da igreja de Santiago de Compostela entre os rios Minho e Ave

António Matos Reis

1. Antecedentes: da “inventio” das relíquias de Santiago até à eleição de Diogo Gelmires

O Bispo Teodomiro [829-847], de Iria Flávia, protagonizou, no século IX, um acontecimento que viria a ter uma influência retumbante na história da Galiza: a “inventio” ou achado do corpo do apóstolo S. Tiago, ou, como viria a escrever-se posteriormente, de Santiago. Alertado pelos fieis, e acaso, segundo outras versões, por um anacoreta chamado Pelaio, que deambulava nas proximidades, o prelado iriense identificou um túmulo, erigido sob arcos de mármore e então perdido no meio da abundante vegetação, como sendo aquele que guardaria os restos mortais do apóstolo que uma tradição dava como evangelizador da Galiza.

A *milagrosa* “inventio” determinou a construção de uma imponente igreja, cedo transformada em catedral, com a transferência da sede diocesana de Iria para Compostela, e a sua promoção a metrópole da Galiza e, por tempos, de outras áreas da Hispânia.

Localizada no noroeste peninsular, a catedral de Santiago tornou-se um importante centro de peregrinação, constituindo nessa qualidade uma alternativa aos grandes destinos religiosos de Roma e Jerusalém. Apresentava-se ao mesmo tempo como um símbolo da nova Hispânia, que se restaurava a partir das lutas da Reconquista.

Não é, portanto, de estranhar que a Sé de Compostela tenha sido beneficiada com doações, no decorrer dos tempos, por parte dos monarcas, dos poderosos e de simples fieis, e acumulado privilégios, que aumentaram o seu património e ampliaram o seu prestígio. A doutrina jurídica relacionada com os privilégios e isenções fazia com que, embora inicialmente estivesse em mira apenas o interesse económico, as terras doadas a uma entidade eclesíástica fossem automaticamente subtraídas à dependência de outros poderes, constituindo verdadeiros enclaves no meio de um território sob diferente jurisdição.

A mais antiga mercê relativa a esta área geográfica terá incluído, em 883, o mosteiro de S. Salvador de Montélios¹, localizado nos arredores de Braga, posteriormente conhecido como de S. Frutuoso de Montélios, designação que ainda hoje se mantém na correspondente igreja, recordando o nome do

¹ Archivo de la Catedral de Santiago de Compostela (ACS), *Tumbo A*, fl. 3, doc. 10. Publicado em ALVAREZ, 1988: 61-62. Passaremos a referir sucintamente esta colectânea documental como “*Tumbo A*”.

fundador. Nessa data², Afonso III das Astúrias confirmou a doação desse mosteiro feita em testamento à Igreja de Santiago pelo presbítero Cristóvão, que tinha procedido à respectiva *presúria*, assim como a doação da *vila* de Nogueira (correspondente à actual freguesia de Nogueira, no concelho de Vila Nova de Cerveira), feita por Romarico Cerva, que igualmente tinha procedido à sua *presúria*, e a de várias outras *vilas*, nas margens do rio Minho.

Alguns anos após a reconquista de Coimbra, e, tal como sucedeu com Braga, ainda longe de se restaurar a respectiva diocese³, foi o mesmo D. Afonso III que, em 899, doou à Sé Compostelana duas *vilas* e a terça parte de uma outra, no território conimbricense⁴.

Ainda nesse ano, tendo como motivo a consagração da igreja de Santiago, Afonso III reiterou diversas doações anteriores, entre as quais se citam a de Nogueira, já referida, e se inclui a *vila* de S. Vítor, junto ao rio Este, no território bracarense, com a menção expressa de quatro “vici” ou lugares (Efigies, Murgostos, Palatium, na grafia latina⁵), cuja *presúria* tinha sido feita por Paio Peres, por ordem do monarca, e com este escambada por outras *vilas*⁶.

Em 911, Ordonho II doou à mesma igreja alfaias preciosas, vários servos e bens fundiários, entre os quais se mencionava a igreja de S. João em Riba de Ave, que chegou à posse do monarca leonês por escritura do abade Honorico, que a tinha aí obtido, com a respectiva *vila* e seus anexos e proventos, mas esta doação apenas se consumaria integralmente após a morte do presbítero Gundesindo, a quem o Rei fizera a concessão de metade⁷.

Poucos anos decorridos (em 915), o mesmo Ordonho II doava à Sé Compostelana a *vila* Corneliana, em Riba de Lima (actualmente freguesia de Correlhã, no concelho de Ponte de Lima) *cum viculis et adiacensibus seu cunctis prestationibus*, e nela a igreja de S. Tomé, tudo isso em substituição das quinhentas moedas de ouro que Afonso III, à hora da morte, deixara à igreja do Apóstolo⁸. Um documento datado de 1019, cuja autenticidade foi posta em causa por vários autores, regista os resultados de uma “*exquisitio magna*”, a que procedeu o Bispo Vistruário e os vigários régios, na presença do monarca, Afonso V de Leão⁹. Incompleta no que respeita ao território português, essa “*exquisitio*” não deixa, porém, de referir a *vila* Corneliana. Esta veio, com efeito, a destacar-se entre o património que a mitra compostelana possuía nas terras a sul do rio Minho. Em 1061, Fernando I concedia a sua protecção à vila de Correlhã e aos seus povoadores, em carta dirigida ao Bispo Crescónio *ou a todos os da Igreja de Santiago apóstolo*¹⁰.

A princesa D. Urraca, filha de Fernando I, em Junho de 1066, fazia testamento ao altar de Santiago, da *vila* de Vilela, da igreja de Santa Maria de Rio de Moinhos, de metade das igrejas de Santa Eulália e de S. Salvador de Cabreiros, tudo localizado em Valdevez, incluindo na sua doação as vinte e cinco famílias de servos aí instaladas, referindo-os por nome e com o número dos respectivos filhos e de outros familiares¹¹.

Para evitar que os seus funcionários em Portugal inquietassem os moradores das terras pertencentes à Sé Compostelana, Fernando I outorgou, por essa data¹², uma carta a proteger das ingerências de entidades

2 Tem suscitado algumas dúvidas a autenticidade deste documento, como lembra Manuel Lucas Alvarez, que aliás o resumiu de forma inexacta.

3 A diocese de Braga foi restaurada em 1071 e a de Coimbra em 1080.

4 ACS – *Tumbo A*, fl. 4, doc. 17 (ALVAREZ, 1988: 70-71).

5 Correspondentes, em grafia actual, aos lugares de Infias, Maragoto e Paços, na periferia de Braga.

6 ACS – *Tumbo A*, fl. 4 vº - 5 vº, doc. 18 (ALVAREZ, 1988: 71-74).

7 ACS – *Tumbo A*, fl. 5 vº, doc. 21 (ALVAREZ, 1988: 77-79).

8 CS – *Tumbo A*, fl. 7 vº - 8, doc. 26 e 27 (ALVAREZ, 1988: 85-87 e 87-88).

9 ACS – *Tumbo A*, fl. 21 - 22 vº, doc. 61 (ALVAREZ, 1988: 146-149).

10 ACS – *Tumbo A*, fl. 26, doc. 68 (ALVAREZ, 1988:161). D. Urraca refere que tinha adquirido estas *vilas* “de mea ganantia et de incartatione quam michi fecit Aurodonna Nuniz”.

11 ACS – *Tumbo A*, fl. 33 vº (ALVAREZ, 1988: 186-188).

12 O documento aparece datado de 6 de Março da era Iª Cª Iª, isto é do ano de 1063, mas já vários autores chamaram a atenção para o facto de que haverá um erro de escrita na datação, porque um dos confirmantes, o Bispo Pelágio II de Leão, iniciou o seu pontificado depois de 1 de Abril de 1065. A inclusão de Vilela entre as *vilas* abrangidas pela carta de protecção leva-nos a pensar que o documento deve ser posterior à doação da infanta D. Urraca.

alheias à Igreja de Santiago ou à *família iriense* (do antigo nome da diocese, Iria) todos os homens que sob a sua égide viviam “in villas Corneliana, Bracara, Montelios, Villela, Colina et alias”¹³.

Depois de assumir o governo da Província Portucalense, o Conde D. Henrique, outorgou também uma carta, datada do dia 9 do mês de Dezembro de 1097, através da qual não só confirmava a doação da *vila* Corneliana à Igreja Compostelana, como autorizava os seus moradores a colherem lenha e madeira e a apascentarem os gados onde quisessem, ao redor, para além dos limites da referida *vila*, sem que por isso pudessem ser molestados por qualquer vigário régio, saião ou poderoso¹⁴.

Por esta data, Diogo Gelmires já exercia pela segunda vez as funções de administrador, *sede vacante*, da Diocese de Santiago de Compostela. Diogo Gelmires foi protagonista de uma ascensão rápida e fulgurante na carreira eclesiástica. Filho do poderoso *milles* Gelmiro, a quem o Bispo de Iria-Compostela confiara a tenência do *Castellum Honesti* e do território situado entre os rios Ulla e Tambre¹⁵, formou-se na escola da catedral compostelana e completou essa formação na corte de Afonso VI. Não passaram despercebidas as qualidades deste “jovem perspicaz, ornado de bons costumes e de um grande dinamismo na acção”¹⁶. Regressado à Galiza, entrou na cúria diocesana e tornou-se membro do cabido catedralício. D. Raimundo da Burgonha, casado com a infanta D. Urraca, filha de Afonso VI, encarregado do governo da Galiza, recorreu aos seus serviços como chanceler e secretário, e tinha-o na sua companhia quando foi derrotado pelos muçulmanos nos arredores de Lisboa¹⁷. O prestígio de que Diogo gozava nos meios político e eclesiástico determinaram a sua escolha para administrador apostólico da diocese, nos períodos de *sede vacante*, de 1093 a 1094 e novamente de 1096 a 1100, apesar de ainda não ter recebido as ordens eclesiásticas. As mesmas qualidades e a experiência de tal modo adquirida contribuíram para a sua definitiva eleição como Bispo de Compostela, após a sua ordenação como subdiácono feita, por ocasião da sua deslocação a Roma, em 1101, pelo próprio Papa Pascoal II. A diocese, cuja sede fora entretanto definitivamente transferida de Iria (nas proximidades do actual Padrón) para Compostela (a primeira aprovação desta transferência foi dada pelo Sumo Pontífice em Dezembro de 1095), tinha agora à sua frente, após alguns anos de perturbação, um prelado jovem, cheio de ambição e de energia, que procuraria engrandecer por todos os modos a Igreja de Santiago.

2. Uma singular “visita pastoral”

Enquadra-se no programa de engrandecimento da Sé Compostelana a visita *pastoral* que, logo no início do seu pontificado, Diogo Gelmires empreendeu às terras submetidas à sua jurisdição localizadas a sul do rio Minho.

A crónica dessa deslocação ocupa algumas páginas no *Registrum Venerabilis Compostellanae Ecclesiae Pontificis Didaci Secundi* vulgarmente conhecido como *História Compostellana*¹⁸. Iniciado por volta de 1107, este *Registrum*, conforme se refere em mais do que uma passagem, foi elaborado por vontade do próprio

13 ACS – *Tumbo A*, fl. 26 - 26 v.º, doc. 69 (ALVAREZ, 1988: 162-163). Documentos do *Liber Fidei*, entre 1086 e 1089, referem-se à usurpação de que foi vítima um particular, por parte do Bispo D. Diogo Pelais (1071-1088 e 1090-1094), de Iria Flavia, da fracção de uma herdade em Subcolina, na cidade de Braga (ADB, *Liber Fidei*, docs. 125, 128, 613, 626, respectivamente a fl. 42 v.º-43, 43 v.º-44, 161-161 v.º e 164 v.º-165. Publ.: Costa, 1965: 147-148, 150-151; 1990, 39-40 e 53-54).

14 ACS – *Tumbo A*, fl. 39 v.º, doc. 97. ALVAREZ, 1988: 208-209.

15 O *Castellum Honesti* dos romanos, localizado junto ao mar, em Catoira, foi reconstruído no século X e dele restam, as hoje conhecidas como Torres do Oeste, topónimo que tem a sua origem etimológica na antiga designação (Honesti > Oeste).

16 *História Compostelana (HC)*, II, 2. Passaremos a citar abreviadamente esta colectânea como *HC* e, para satisfazer por igual os que utilizam as diferentes edições, em vez das páginas, iremos referir sucintamente os livros, com números romanos, e os capítulos, com algarismos.

17 *HC*: II, 53.

18 *HC*: I, 15.

Gelmires, que se pode considerar por isso o seu autor moral, além de protagonista da maior parte dos factos aí narrados, e esteve a cargo de alguns dos seus mais próximos colaboradores, situação que naturalmente se reflectiria na objectividade e isenção dos redactores, embora a obra constitua, de qualquer modo, um importante documento histórico. Nem sempre os estudiosos estiveram de acordo, mas desde Enrique Florez, a quem se deve a primeira edição impressa, incluída na *Hispania Sacra*¹⁹, os autores principais da *História Compostellana* têm sido identificados como Nuno Afonso, então cônego e tesoureiro da catedral, e, após eleição do anterior para Bispo de Mondonhedo, em 1112, mestre Geraldo, também cônego na mesma Sé. Recentemente, F. Lopez Alsina atribui a este a autoria do Livro I, a partir do capítulo 46, e a maior parte do Livro II²⁰. A autoria do último livro, que durante muito tempo foi atribuída ao mestre Geraldo, é actualmente considerada como de outro ou de outros autores, ainda não identificados²¹. A parte final será posterior à morte de Diogo Gelmires, e, por conseguinte, a 1140. Trata-se de uma obra que abarca um aro cronológico muito amplo, sendo natural que, para além dos autores principais, e recolhidos por estes, tenha beneficiado de vários outros contributos.

D. Hugo, também ele cônego da Igreja compostelana, foi um desses colaboradores secundários, por isso mesmo incluído por Enrique Florez no elenco dos autores da História Compostellana. Francês de origem, mas discípulo e depois capelão e colaborador principal de D. Diogo Gelmires, seu autêntico braço direito, D. Hugo, mesmo depois de eleito para a Sé do Porto e sagrado Bispo, em 1114, de pouco tempo disporá para permanecer na sua diocese, no intervalo das deslocações à Cúria Romana (1115) e ao concílio de Reims (1119), onde irá obter do seu conhecido e particular amigo de Santiago, o Papa Calisto II (filho dos Condes da Borgonha e irmão de D. Raimundo Conde da Galiza), a dignidade metropolitana para Santiago (em sucessão de Mérida, sob o jugo muçulmano) e a legação apostólica para Diogo Gelmires.

A D. Hugo se deve o relato da viagem que D. Diogo Gelmires, pouco tempo depois da sagração como Bispo de Compostela, empreendeu aos domínios da Igreja de Santiago localizados a sul do rio Lima. Na estrutura da *Historia Compostellana* corresponde-lhe o capítulo 15 do Livro I, que se inicia com um breve preâmbulo, de oito linhas, possivelmente de outra mão, ao qual, antes de iniciar a narrativa, se segue o título “*Translatio S. Fructuosi, Silvestri, Cucufati, Susanae Virginis et Martyris in Compostellam*” (Tradução para Compostela dos Santos Frutuoso, Silvestre, Cucufate, Susana virgem e mártir). O Bispo compostelano decidiu visitar, no ano de 1102, as igrejas, mosteiros e herdades que a sua igreja possuía no território portugalense e apresentam-se as preocupações pastorais como razão dessa visita. Fez-se o Prelado acompanhar das pessoas mais importantes da sua cúria e enviou à frente um mensageiro a anunciar ao Arcebispo de Braga a sua próxima chegada. Tratava-se de um acto de cortesia formal, uma vez que a visita se dirigia a locais que, em princípio, não estariam sob a jurisdição do prelado bracarense. Corresponderia esta atitude a uma cordialidade sincera? Pelo menos assim foi entendida pelo bom Arcebispo de Braga, não fosse ele S. Geraldo. O Arcebispo convocou os fiéis e o clero e saiu em cortejo processional a receber festivamente o compostelano, introduziu-o pela mão na Sé de Braga, instou-o a celebrar aí a missa e depois convidou-o para a sua mesa e até lhe dispensou os aposentos, indo dormir a outra casa.

19 Publicada por FLOREZ, em 1765, teve uma segunda edição em 1791, com algumas imperfeições em relação à anterior. A estas duas edições se tiveram de limitar os estudiosos até ao século XX. Sánchez Albormoz, com alguns colaboradores, pensou em levar a cabo uma nova edição da *Historia Compostellana*, na década de 1930, mas a guerra civil forçou-o a abandonar este projecto. Em 1950, apareceu uma tradução do texto em castelhano, da autoria de M. Suarez e J. Campelo. Há muito desejada, surgiu, em 1988, uma edição crítica, elaborada por E. FALQUE REY, a partir de sete dos dezoito manuscritos da obra que chegaram aos nossos dias. Da responsabilidade da mesma estudiosa foi publicada, em 1994, uma nova tradução em língua castelhana.

20 LOPEZ ALSINA, 1987: 443-502.

21 BARBANÉS, 2005.

Seria natural que os dois já se conhecessem e que até existisse entre ambos uma verdadeira amizade. É bem possível que se tenham encontrado em Roma, no ano de 1100, em que o Papa concedeu o pálio²² a S. Geraldo, restaurando a categoria metropolitana da Sé de Braga²³, e ordenou Diogo Gelmires subdiácono, abrindo assim o caminho à sua eleição para Bispo de Compostela. Gelmires irá mais tarde obter do Papa o privilégio de elevar o número dos cônegos de Santiago para setenta e dois e de nomear, entre eles, sete presbíteros *cardeais* para dar maior esplendor à sua igreja, à semelhança do que sucedia em Roma e em algumas outras dioceses. Vamos encontrar Geraldo de Braga incluído entre os cônegos de Santiago²⁴, e até na categoria de hebdomadário²⁵, sem podermos afirmar, no entanto, que de facto alguma vez tenha pessoalmente participado como tal nas cerimónias realizadas na catedral. Diogo Gelmires chegou a intervir junto do Arcebispo de Braga, embora sem resultado, a favor de uma família local, por ter sido negada a sepultura religiosa a um dos seus membros²⁶.

Os factos que nos dias seguintes à recepção festiva aconteceram em Braga não abonam porém a favor da lisura e mesmo da boa fé do compostelano. Tendo-se, com efeito, despedido do seu anfitrião, que o acompanhara até à igreja de S. Vítor, iniciou a *visita pastoral*, e segundo o cronista, interessado em justificar de antemão as acções do prelado, aquilo que mais o afligia (*pio gemebat affectu*) era a falta de cuidado com as relíquias ou, mais exactamente, com os corpos dos santos dispersos por estas igrejas, que diz “não estarem a ser objecto do culto devido mas jazerem a descoberto e em desordem à vista do público” (*nullo cultu venerata, sed nuda et publico visu patentia passim per eas jacere*), propondo como remédio a sua transferência para a Sé de Compostela. Mas logo se contradizia, ao declarar que essa transferência tinha de ser feita em segredo, para não provocar a sublevação dos locais, o que supõe que estes de facto lhes prestavam culto, e, mais ainda, ao verificar que, logo na primeira igreja visitada, a de S. Vítor, as piedosas relíquias do Salvador e de vários santos (informa o cronista), em vez de desprotegidas e desleixadamente patentes ao olhar das pessoas, estavam bem seguras do lado direito do altar-mor, onde foi preciso escavar para as retirar, e se encontravam guardadas numa “numa arca de mármore trabalhada admirável e artificialmente” (*arca marmorea mire ac subtiliter fabricata*) e dentro de “dois pequenos cofres de prata” (*duas capsulas argenteas*). E do mesmo modo procedeu, na mesma igreja, em relação às relíquias dos mártires S. Cucufate e S. Silvestre, que mandou extrair do respectivo mausoléu, e depois na igreja da virgem e mártir Santa Susana, cujo venerável corpo fez retirar com a ajuda dos seus mais próximos colaboradores, mas a ocultas dos restantes (*per idoneos ministros atque fideles, ceteris ignorantibus*), com pranto e lágrimas (*cum fletu et lacrimis*)! Passaram-se mais dois dias a congeminar a retirada do corpo de S. Frutuoso, que deixou para último lugar, de modo a se poder afastar de imediato, logo que dele tomasse posse. Com efeito, como anota o autor da narrativa, Diogo Gelmires tinha plena consciência do que estava a fazer, porque S. Frutuoso era venerado como padroeiro e defensor da região. Após a celebração da missa, aproximou-se do respectivo sepulcro e com a maior dissimulação e cheio de medo (*cum majore timore et silentio*), furtou-o em “piedoso latrocínio” (*eum pio latrocinio sustulit*) – repare-se na força da expressão, não obstante saída da pena de D. Hugo, o mais próximo colaborador e dedicado amigo de D. Diogo Gelmires – e, uma vez roubado, confiou-o à custódia dos seus guardas. Embora o acto fosse desconhecido de todos, para além dos que faziam parte do círculo mais próximo de Diogo Gelmires, a verdade é que naquela noite o Bispo de Compostela não conseguiu fechar os olhos. De manhã, satisfeito com a notícia

22 O *pálio* aqui referido é um ornamento litúrgico que consiste numa faixa de lã branca adornada com cruces negras, usada em torno do pescoço pelos arcebispos, em cerimónias pontificais.

23 FERREIRA, 1928: 213-215.

24 *HC*: I, 20.

25 LOPEZ FERREIRO, 251-252.

26 Arquivo Distrital de Braga (ADB), *Liber Fidei*, fl. 95 v.º e 173, doc. 322 e 651. COSTA, 1990: 83-84. Passaremos a citar esta colectânea simplesmente como *Liber Fidei*.

de que o que tinha feito não se tinha propalado, e concluindo desse modo (nada) edificante a sua *piadosa* visita pastoral aos territórios sob a sua jurisdição a sul do rio Minho (só concretizada em relação aos da cidade de Braga!), pôs-se rapidamente a caminho da *vila* de Correlhã, como alguém que se retira em fuga apressada (*tanquam iniens fugam accelerando*)! Ai chegando, foi informado de que já tinha chegado aos ouvidos dos habitantes da *vila* Cornelianiana o rumor do que sucedera em Braga, ou seja, de que o Bispo de Santiago tinha cometido uma acção indigna, porque roubara e procurava levar para a sua cidade os santos, isto é, os patronos e defensores da terra portugalense. Congeminou então um ardiloso estratagem, encarregando um dos seus Arcediagos – o próprio D. Hugo, futuro Bispo do Porto – de levar as relíquias pela calada, até atravessar o rio Minho. O cronista – o mesmo D. Hugo, que classificou o acto como “pio latrocínio” – força a intervenção do sobrenatural, para justificar o que se estava a passar: o rio que durante três dias corraera tumultuoso, devido às intempéries do inverno, tornou-se repentinamente sereno para dar passagem ao sagrado espólio. Chegado a Tui, o Arcediago deixou-o no cenóbio de S. Bartolomeu, entregue à guarda de um diácono, que o conduziria, por sua ordem, até à igreja de S. Pedro de Cela²⁷, fundação frutuosiense, onde, durante dez dias, enquanto não chegava o Bispo, ficaria exposto à veneração dos fiéis, e regressou à Correlhã, a dar notícia a Diogo Gelmires do êxito da sua missão. Partiu o Bispo, cheio de júbilo, para acompanhar as relíquias de terra em terra até chegar a Santiago. Atempadamente, dos arredores de Pontevedra²⁸, enviou mensageiros a anunciar ao clero e ao povo compostelano a sua chegada com os venerandos despojos, para que lhe preparassem uma recepção festiva condigna. Acorreu o povo e o clero a acolher o Bispo e a sua comitiva, no Milladoiro (*Humiliatorium*, na forma latina do texto da Historia Compostellana, que para muitos autores corresponderia à etimologia da actual designação) e daí, pés descalços, com o prelado à frente, seguiram todos em cortejo processional, entoando hinos e cânticos, até à catedral de Santiago.

O corpo de S. Frutuoso foi colocado no altar de S. Salvador, na cripta maior da igreja, onde permaneceria quatro anos, até ser transferido para capela e altar próprios, erigidos na nave esquerda da igreja, na cripta situada entre a porta do claustro e o altar de Santiago; o do mártir S. Cucufate, foi deposto no altar do apóstolo e evangelista S. João; o do mártir S. Silvestre, no altar dos apóstolos S. Pedro e S. Paulo. O de S. Susana virgem e mártir foi levado para a igreja construída em honra do Santo Sepulcro e de Todos os Santos, no lugar que em tempos anteriores se chamava Outeiro de Potros (*Puldrorum*) e depois viria a ter o nome da santa.

Estava-se então no décimo quarto dia antes das calendas de Janeiro, isto é, no dia 18 de Dezembro de 1102, como regista cuidadosamente o cronista do evento, o Arcediago D. Hugo, futuro Bispo do Porto, depois de anotar a sua participação nesta façanha:

Hugo eiusdem Compostellanae Sedis Canonicus et Archidiaconus, qui praedicti secreti conscius fui, qui etiam in tanti tamque pretiosi thesauri inventionem et inventi administrationem fidelissimus consultor et diligens cooperatore corpore praesens et animo devotus extiti; praefati eventus prosperitatem, ne oblivionis caligine sopiretur, diligenter scripsi et posteris memoriam fideliter tradidi (Eu, Hugo Cônego e Arcediago da mesma Sé Compostelana, conhecedor do mencionado segredo, que também fui consultor fidelíssimo e diligente colaborador e estive presente no encontro de tantos e tão preciosos tesouros, descrevi diligentemente o êxito do mencionado evento e o transmiti fielmente à memória dos vindouros, para que não se apague na bruma do esquecimento).

27 Actualmente uma paróquia do município de Porriño, nas proximidades de Tui.

28 De Gogilde ou Guxilde, *vila* agrária, a que corresponde um lugar da actual paróquia de Santa Maria de Alba, nos arredores de Pontevedra, que Diogo Gelmires recuperou para a sua diocese, quando se encontrava em mãos leigas, quase ao abandono, e depois restaurou e passou a utilizar para seu repouso quando circulava por estas paragens, o que aconteceu designadamente na data em que, na igreja de Lérez, sagrou o Bispo do Porto, D. Hugo (*H.C.*: I, 22 e 82).

3. As relações entre Braga e Compostela

Tudo leva a crer que, apesar das *boas relações* a que fizemos referência, Diogo Gelmires não informou o Arcebispo de Braga, S. Geraldo, das suas verdadeiras intenções, e que, devido ao secretismo com que agiu, só posteriormente o Bracarense terá chegado ao conhecimento do que tinha acontecido com a transferência das relíquias de Braga para Santiago de Compostela. Sabemos, e já o referimos, que o prelado santiaguês procurou captar-lhe a simpatia, nomeando-o cónego de Santiago de Compostela²⁹, o que dava também direito a uma prebenda, mas não conseguimos descortinar se essa *promoção* aconteceu antes ou depois da subtracção das relíquias e muito menos se S. Geraldo a aceitou e se alguma vez exerceu pessoalmente as funções correspondentes, designadamente através da participação nas solenes liturgias da catedral de Santiago. Mas é de crer, que, apesar da sua mansidão e santidade, fazendo jus à determinação e frontalidade com que, segundo o seu biógrafo, agiu noutras circunstâncias, S. Geraldo não ficou satisfeito com a acção de Diogo Gelmires e deve ter-se queixado de imediato ao Pontífice Romano. Com efeito, S. Geraldo deslocou-se a Roma, onde se encontrava no começo da Primavera de 1103, pois já no início de Abril o Papa assinava cinco bulas sobre assuntos de interesse para a arquidiocese de Braga³⁰. Uma delas, a bula *Et fratrum relatione accepimus*, é dirigida a D. Diogo Gelmires, a quem recomenda o acatamento dos direitos do Arcebispo de Braga, que ele tinha abusivamente desrespeitado³¹: com efeito, o Rei D. Garcia I, quando iniciou a restauração da Sé de Braga, deu à igreja de Compostela o mosteiro de Cordário, em troca de uma parte de Braga, ou, mais concretamente, das igrejas de S. Frutuoso e de S. Vítor, e por isso o Papa ordenava a D. Diogo Gelmires que as restituísse à Igreja bracarense; quanto aos outros bens que a igreja de Santiago possuísse em Braga, determinava o Sumo Pontífice que retivesse o domínio material, que era o único que os doadores tinham capacidade para lhe transmitir, e que nos restantes direitos episcopais, na ordenação de clérigos, no exercício da jurisdição eclesiástica, nas dízimas e nas ofertas dos fieis, deixasse tudo na íntegra e pacificamente por conta do Arcebispo de Braga.

Diogo Gelmires não terá ficado satisfeito com as determinações do sumo Pontífice e continuou, nos anos seguintes, a tentar atraí-lo por todos os modos à sua causa e assim obteve a bula *Sicut iniusta poscentibus*, em que o mesmo Papa Pascoal II confirmava, em 21 de Abril de 1110, todas as possessões do Bispo de Compostela, referindo entre elas, no território portugalense, as igrejas de S. Vítor e S. Frutuoso e a Vila Corneliana³²!

O Arcebispo D. Maurício Burdino, em 16 de Setembro de 1109, aparece-nos mencionado como Cónego de Santiago, a receber das mãos do seu “amigo” D. Diogo Gelmires³³, em prestímo pessoal, metade de cada uma das possessões e herdades que a Igreja de Santiago possuía entre os rios Lima e Douro, e designadamente as igrejas de S. Vítor e de S. Frutuoso e a Villa Corneliana, doação revogável a qualquer momento³⁴. Este acto parece um expediente utilizado por Gelmires, para adiar a resolução definitiva dos problemas com os contestados direitos da Sé Compostelana em terras portuguesas, concretamente na área da diocese de Braga.

Após o afastamento de D. Maurício Burdino foi eleito Arcebispo de Braga D. Paio Mendes – que a História Compostelana apoda de “idiota” – e Diogo Gelmires quis aproveitar-se do encontro proporcionado pela sagração do novo prelado bracarense em Segóvia, no ano de 1118, com ele, com o legado pontifício e com outros Bispos, para reaver os bens reivindicados a sul do rio Lima, mas o recém-consagrado Arcebispo, que era membro do cabido bracarense e tinha exercido as funções de Arcebispo, estava por certo bem informado

29 HC: I, 20.

30 ERDMAN, 1927: 156-162. Três dessas bulas acham-se transcritas no *Liber Fidei*, doc. 2-4, 6 e 7 (ERDMAN: 6-8 e 10).

31 *Liber Fidei*, fl. 2-2 v.º, doc. 4 (COSTA, 1965: 7-8).

32 HC: I, 36.

33 Como a seguir referimos, a contrastar com esta forma de acolher o Arcebispo D. Paio Mendes como amigo, o redactor da *Historia Compostellana*, noutra passagem, apoda-o de “idiota”: HC: I, 116.

34 HC: I, 81.

sobre a questão e não cedeu às pretensões de Gelmires, mas, pelo contrário, convocado para comparecer em Tui perante os três juízes que tinham sido nomeados para resolver a contenda – os Bispos de Lugo, Tui e Ourense – nem sequer se dignou atravessar o rio Minho³⁵.

Depois de ter sido espoliada por Diogo Gelmires das relíquias que a haviam tornado num local de atracção para os fieis – e é conhecido o papel que tiveram as relíquias na piedade medieval – é muito provável que a Igreja de S. Vítor tenha sofrido as consequências de algum abandono, traduzido na ruína do edifício, e, por esse motivo, e como modo de patentear a sua jurisdição, logo no início do seu episcopado, D. Paio Mendes terá promovido obras de reconstrução ou, pelo menos, de beneficiação do templo. Pelo menos é essa a única explicação plausível para justificar o facto de que, em 22 de Fevereiro de 1120, D. Paio Mendes tenha procedido à respectiva sagração, dotando-a, por essa altura, dos recursos necessários para nela se manter o culto religioso³⁶.

Segundo refere a Historia Compostelana, o Sumo Pontífice, tendo conhecimento das dissensões entre os dois prelados³⁷, enviou uma carta a chamar a atenção do Bracarense para a necessidade de reentregar ao Compostelano a *honra* que Maurício Burdino tivera em prestímo e que ele violentamente retinha³⁸. Dirigindo-se a Compostela, em 1121, D. Paio Mendes fez um pacto de amizade com D. Diogo Gelmires, que o tornou Cónego da Igreja de Santiago, e lhe *concedeu* em prestímo metade da igreja de S. Vítor “*quae dicitur Bracara*”, metade de S. Frutuoso, com a *vila* de Montélios e metade da *vila* Corneliana, e todos os seus anexos, com tal condição que estes bens reverteriam para a Sé Compostelana logo que D. Paio falecesse³⁹.

Não devemos ignorar que entre os motivos de simpatia da Cúria Romana para com o prelado compostelano se contam o seu prestígio, mas também as suas amizades e conhecimentos pessoais e ainda a sua capacidade de apoiar a Santa Sé com generosas prestações pecuniárias, como recorda, entre outras, a bula *Licet gravioribus*, de 16 de Junho de 1118, em que o Papa, então Gelásio II, o exorta a que “*Romanae ecclesiae multis aggravatae multisque distractionibus fatigatae, memoriam habeat, et tam eius (Ecclesiae Romanae) quam suis opportunitatibus subveniat*” e lhe recomenda o Cardial P. e o tesoureiro Pedro⁴⁰. Em 2 de Agosto de 1130, o novo Papa Inocêncio II, através da bula *Pro subjectione*, agradecer-lhe-ia os presentes recebidos (*xeniis nobis a munificentia tua transmissis, dilectioni tua gratiarum persolvimus actiones*), garantindo-lhe que iria despachar favoravelmente todos os seus pedidos⁴¹. De facto, a esta seguiram-se outras cinco bulas, todas elas relativas aos interesses materiais da Igreja Compostelana, duas delas dirigidas ao Arcebispo de Braga, D. Paio Mendes. Numa dessas bulas, o Papa repreendia o Bracarense por não ter correspondido a uma convocatória para comparecer em Roma e marcava-lhe nova entrevista, para dali a cinco meses, na festa da Purificação da Virgem Maria⁴²; na outra, a bula *Carissimus frater*, Inocêncio II ordenava ao Arcebispo que restituísse ao Bispo de Compostela as *vilas* e outras possessões que em tempos dele tinha recebido

35 HC: I, 117; II, 6.

36 ADB, *Colecção Cronológica*, cx. 1, doc. 6: 1120, 4 de Março – carta de sagração da igreja de S. Vítor em Braga por D. Paio Mendes. Pergaminho em mau estado de conservação, cujo teor se encontra reproduzido, no mesmo Arquivo, em *Rerum Memorabium*, vol. 2, fl. 208 v.º (Academia Portuguesa da História, 1980: 106, doc. 125; COSTA, 2000: 430).

37 A dissensão entre os dois prelados era em grande parte motivada pela ambição de Diogo Gelmires, que pretendia exercer hegemonia como metropolitano sobre as dioceses portuguesas da antiga Lusitânia, o que em grande parte conseguiu, mas também sobre a própria arquidiocese de Braga, através da nomeação como legado pontifício com poderes sobre as dioceses do ocidente peninsular (HC: II, 18, 43 e 63), e, mais ainda, com a transferência da categoria de metrópole de Braga para Santiago de Compostela, que o Papa Calixto II, apesar das estreitas relações de amizade pessoal com o prelado compostelano, recusou liminarmente, por ocasião do concílio de Tolosa, reunido em 1119, embora, em compensação, tenha anuído a que se transferisse para Santiago a categoria metropolitana de Mérida, ainda sob domínio muçulmano (HC: II, 11, 15 e 16).

38 HC: II, 46.

39 Declaração assinada por D. Paio Mendes em HC: II, 46.

40 HC: II, 3.

41 HC: III, 22.

42 Bula *Praedecessor noster*, em HC: III, 21.

em benefício, e que não fizesse oposição a que os *votos* devidos a Santiago pelos fiéis da diocese de Braga continuassem a ser arrecadados⁴³.

O problema arrastou-se e ainda não estava definitivamente resolvido, muito tempo após a morte de Diogo Gelmires. O Papa Alexandre III, em 9 de Janeiro, presumivelmente do ano de 1181, assinava a bula *Venerabilis frater noster* dirigida aos Bispos de Ávila, Porto e Tarazona, encarregando-os de fazer com que o Arcebispo de Compostela D. Pedro Soares restituísse metade de Braga com as igrejas de S. Frutuoso e de S. Vítor e suas pertenças, ou, se por ventura contestasse a restituição, de conhecerem as razões e as alegações apresentadas⁴⁴.

Lúcio III, que sucedeu ao Papa anteriormente referido, em 9 de Setembro de 1181, dirigiu a bula *Presente venerabili*, aos Bispos do Porto, Salamanca e Tarazona, a encarregá-los de resolver a pendência acerca de S. Vítor, S. Frutuoso e metade da Sé de Braga⁴⁵, e dela resultou uma sentença, proferida em Tui, a 27 de Outubro de 1182, mas assinada apenas pelos Bispos de Salamanca e Tarazona, que julgaram a favor de Compostela, por falta de comparência do Arcebispo de Braga, apesar de citado⁴⁶. Este recorreu da sentença para Roma e, em consequência, cinco anos depois, Urbano III remetia ao Subdiácono João, “Vicedominus” de Brescia, e ao Mestre J. de Bramo a bula *Quanto de prudentia*, de 13 de Abril de 1186, a cometer-lhes o reexame da sentença dada no pleito entre os Arcebispos de Braga e de Compostela sobre as igrejas de S. Vítor, S. Frutuoso, metade da cidade de Braga e outros bens⁴⁷.

No tempo do Arcebispo de Braga D. Martinho Pires (1189-1209) e do Arcebispo de Compostela Pedro Suárez de Deza (1173-1206), foram definitivamente resolvidas pelo Papa Inocêncio III (1198-1215) as pendências entre Braga e Compostela. Por acordo amigável entre os dois Arcebispos, homologado pela bula *Licet Unum*, de 16 de Julho de 1199, em que se repartia pelas duas Sés metropolitanas a supremacia sobre as dioceses de Coimbra e Viseu, que ficavam a depender de Braga, e de Lamego e Guarda, que ficavam subordinadas a Compostela, o Arcebispo de Santiago renunciava ao senhorio de metade de Braga e das paróquias de S. Frutuoso e S. Vítor com outras pertenças⁴⁸. Estava assim debelada uma querela que se tinha prolongado durante todo o episcopado de Diogo Gelmires e, mais ainda, durante todo o século XII.

Das outras possessões da Igreja Compostelana, a sul do rio Lima, que então balizava pelo norte a Arquidiocese de Braga, multiplicam-se as notícias em relação à Correlhã. Em 1174 estava na posse do Cabido santiaguês, que nessa data a concedeu a três indivíduos, de nome Gonçalo, Cornélio e Joanino, em *tenência* durante cinco anos, por duzentos e setenta maravedis ao ano⁴⁹. Aliás, em 1185, na sequência da repartição dos bens da Igreja de Santiago de Compostela entre o Arcebispo e os capitulares, a Correlhã, assim como as outras propriedades santiaguesas em Portugal, passaram a constituir receita exclusiva do Cabido e a depender da sua

43 Bula *Carissimus frater*, em HC: III, 21. O Bracarense também não compareceu nesta segunda convocatória e foi novamente censurado pelo Papa, através da bula *Pro excessu*, de 18 de Fevereiro, e novamente convocado para comparecer na festa de S. Lucas, isto é, em 18 de Outubro. Diogo Gelmires foi também convocado para comparecer no concílio a celebrar em Roma na mesma data (bula *Pro unitate*, de 19 de Maio de 1131, na HC: III, 27). Os *votos de Santiago* têm sido objecto de vários estudos e não é esta a ocasião apropriada para nos debruçarmos sobre o assunto. Refira-se apenas uma carta dirigida pelo Bracarense ao Compostelano, quando este encarregou o cônego P. Fernandes de recolher os votos na terra portugalense, a perguntar se desejava também reaver os votos da terra de Fernando Mendes (leste de Trás-os-Montes), que lhe tinha sido doada noutros tempos em *benefício* “quippe vota illa de terra Ferdinandi Menendici nunquam abuit Portugalensis Episcopus” (HC: III, 29).

44 ADB, *Gav. dos Arcebispos*, doc. 3.

45 ADB, *Gav. dos Arcebispos*, doc. 3.

46 ADB, *Gav. dos Arcebispos*, doc. 6.

47 ADB, *Gav. dos Arcebispos*, doc. 10, cópia séc. XII (ERDMANN: 297-299). A bula encarregava-os também de esclarecerem se os bispados de Coimbra, Lamego, Viseu e Guarda eram sufragâneos de Braga ou de Compostela, assim como os de Lisboa e Évora. Aliás, desde 1120, a questão da dependência das dioceses portuguesas restauradas a sul do rio Douro dos metropolitans de Braga ou de Compostela é a que mais vezes se levantará ao longo do século XII.

48 ADB, *Gav. dos Arcebispos*, doc. 6.

49 Doc. de 19 de Março de em A.C.S., *Tumbo C-2*, 173- 132 v.º (FERNANDEZ DE VIANA Y VIEYTES, 1992: 363).

jurisdição⁵⁰. Ao terminar o século, em Julho de 1199, o Papa Inocêncio III emitia uma bula, a confirmar, além da transferência para a jurisdição da metrópole de Compostela das dioceses antigamente sufragâneas de Mérida, os “votos de Santiago” e diversos domínios, incluídas as *vilas* de Correlhã, com as suas igrejas, e as de Mouquim e Gondufe, com todas as suas pertenças⁵¹.

Estudo à parte já mereceu o diferendo que, em 1229, opôs o Cabido Compostelano e os membros desta comunidade, que em vão procuraram desligar-se da obediência à Igreja de Santiago e colocar-se sob a dependência do Arcebispo de Braga⁵². No futuro, de um modo geral, decorrerão em ambiente pacífico as relações institucionais entre as dioceses de Braga e Santiago de Compostela.

Em relação à Correlhã, sabemos que, no termo de um período em que, devido à guerra da independência de Portugal em relação à Espanha, a sua administração se terá revelado muito problemática, o Arcebispo de Santiago D. Lope de Mendoza resolveu definitivamente o problema, vendendo-a, em 1426, a D. Afonso, Conde de Barcelos, por duas mil coroas de ouro do cunho de França⁵³. Naturalmente, nessas circunstâncias, esbatiam-se quaisquer dúvidas em relação à jurisdição eclesiástica do Arcebispo de Braga sobre a respectiva paróquia.

DOCUMENTO

1102

O Bispo Diogo Gelmires visita as terras pertencentes à Igreja de Santiago, em Portugal, e procede à transferência das relíquias de S. Frutuoso e outras de Braga para Compostela.

Existem vários manuscritos da História Compostelana, em que este texto se integra, dos quais referimos apenas os mais antigos (séc. XII-XV). A tradição completa desta obra pode ser consultada em Emma Falque Rey, *Historia Compostellana*, Corpus Christianorum, Continuatio Medievalis, 70, Turnhout, Brepols, 1988, pág. XXXIII-LXXXVII.

B1 – Santiago de Compostela, Arquivo da Catedral, Comp. A (Cópia directa do original desaparecido, séc. XIV);

C1 – Salamanca, Biblioteca da Universidade, 2658 (Cópia do século XIII, segundo uma cópia desaparecida do original);

C2 – Pontevedra, Museu de Pontevedra (Cópia do século XV, segundo a mesma cópia desaparecida do original).

Publicações:

FLOREZ, Enrique, 1765 – *Historia Compostellana sive de Rebus Gestis D. Didaci Gelmirez*, Henrique Florez, *Hispaniae Sacrae*, Madrid, Tom. XX, Imprenta de la Viuda de Eliseo Sanchez (2.^a ed., com algumas imperfeições em relação à anterior, na Imprenta de la Viuda e Hijo de Marin, 1791).

SUAREZ, M.; CAMPELO, J., 1950 – *Historia Compostellana sea Hechos de D. Diego Gelmirez, primer arzobispo de Santiago*. Santiago de Compostela.

50 PÉREZ RODRÍGUEZ: 1996.

51 Bula *In eminenti Apostolice Sedis*, de 14 de Julho de 1199 (COSTA, 1989: 98-99).

52 REIS, 2003: 255-264.

53 CARRO GARCIA, 1959-1960: 160. A compra da Correlhã pelo Conde de Barcelos é referida no documento de confirmação da respectiva jurisdição e privilégios, outorgado pelo rei D. Duarte em Almeirim, a 18 de Dezembro de 1433, e publicado por Sousa, 1744: III, 481. Outro documento, de 1594, leva-nos a concluir que também foram vendidos ao Conde de Barcelos os coutos de Nogueira, Mouquim e Gondufe (SOUSA, 1744: 479-480).

FALQUE REY, Emma, 1988 – *Historia Compostellana*, Corpus Christianorum, Continuatio Medievalis, 70, Turnhout, Brepols (da responsabilidade da mesma autora, tradução em língua castelhana: *Historia Compostelana*, Madrid, Akal, 1994).

Baseamo-nos na edição crítica de 1988 para a transcrição de texto e respectiva tradução, que se seguem.

HISTORIA COMPOSTELLANA

CAP. XV

QUANDO ADIIIT PORTUGALIAM

1. Ut ergo quantum ad humanam capacitatem nullatenus discreparet a sententia qua dicitur *quaecumque potest manus tua facere, instanter operare*, in quibuscumque potuit vigilantius laboravit, ne praesentis vitae subrepente studio, sub terrena cogitationis aggere ipsius animus sepeliretur. Cum itaque divina inflammatus gratia Portugalenses intraret partes, quodcumque in his subsequenter legitur Domino auxiliante peregit.

Translatio Sancti Fructosi, Silvestri, Cucufati, Susane virginis et martyris in Compostellam

2. Anno igitur Incarnationis Dominice M.^oC.^oII.^o venerabilis pater D. secundus ecclesie beati Iacobi Compostellane sedis divina prestante gratia episcopus secundo episcopatus sui anno ecclesias, cellas et hereditates, que in Portugalensi pago Compostellane ecclesie iuris esse cognoscuntur, ut iustum est, visitare decrevit: ad bonum namque pertinet pastorem, ut tam exterioribus ecclesie sue bonis quam interioribus provideat et, si quid detrimenti vel aliquid inornatum in eis invenerit, providentia sua restauret et disponat.

Assumpsit itaque de maioribus ecclesie sue personis et ad Portugalensem <terram>, uti disposuerat, iter suum direxit. Cumque appropinquaret civitati, que Brachara dicitur, nuntium suum eiusdem civitatis archiepiscopo premisit, qui adventum suum ei nuntiaret. Ipse vero archiepiscopus nomine Giraldu, vir prudens atque religiosus, audito quod episcopus sancti Iacobi ad suam veniret civitatem, magno repletus est gaudio et congregans omnes clericos suos cum crucibus et ceteris ecclesie sue ornamentis obviam procedens, episcopum Compostellanum cum magna veneratione in processione suscepit et clero cantante ipse eum manu dextera tenendo in ecclesiam suam introduxit et, ut in eadem die missam celebrare dignaretur, summis precibus apud ipsum impetravit. Post misse vero celebrationem ad mensam refectionis, post refectionem quoque ad suam cameram propriam archiepiscopus episcopum honorifice comitando perduxit eique suum proprium hospitium prebens in aliam mansionem ivit mansurus. Illa itaque die episcopus sancti Iacobi apud archiepiscopum Bracharensem commoratus est. Sequenti vero die salutatis eiusdem ecclesie fratribus atque benedictione firmatis, prefatus episcopus ad ecclesiam sancti Victoris, cuius iuris medietas Brachare civitatis esse perhibetur, archiepiscopo commitante pervenit et in sua regia palatia ut dominus susceptus est.

Interea tamen ecclesias suas circumeundo, visitando et in eis missarum solemniam celebrando, multorum corpora sanctorum, que per eas semisepulta debito carebant honore, intuens pio gemebat affectu et pietatis studio pio versabat pectore, quod postea divina opitulatione implevit: ferventi namque studio excogitabat qualiter pretiosas de inconvenientibus locis margaritas extrahere posset et ad Compostellanam urbem asportaret. Convocatis itaque suis familiaribus clericis et consilio probatis, quid inde vel quo modo facere vellet aperuit dicens: "Fratres karissimi, scitis quia ad has partes ideo venimus, ut, si quid in ecclesiis istis seu hereditatibus destructum seu inordinatum esset, presentia nostra restauraret et ordinaret et male posita in meliorem statum mutaret. Nunc autem vestram non latet diligentiam, que in eis inconvenientia reperiantur: plurima etenim sanctorum corpora nullo cultu venerata sed nuda et publico visu patentia passim per eas iacere inspicitis, que debita veneratione carere non ignoratis. Si ergo vestra nobis consuluerit prudentia, hoc emendare curabimus

et quedam pretiosorum corpora sanctorum, quibus nullus hic exhibetur cultus, ad Compostellanam sedem transferre studebimus. Occulte tamen hoc fieri oportebit, ne forte gens huius terre indisciplinata tantoque thesauro expoliata in nos subitam seditionem commoveat sicque, quod temptare audemus, frustra nos temptasse doleamus". Hoc autem consilium cum eius clerici approbassent, utpote consilium divina inspiratione ortum, nec esse postponendum assererent, venerabilis episcopus maxima mentis iocunditate repletus respondit et ait: "Dominus Jesus Christus de cuius misericordia confidimus, ipse sua pietate, quod desideramus, adimpleat et propositi nostri devotionem ad bonum finem perducere dignetur". Deinde ecclesiam sancti Victoris ingrediens ibique missam celebrans ad dexteram partem maioris altaris fodi precepit. Ibi archa marmorea mire ac subtiliter fabricata mox sub terra reperta est. Quam cum presente domino episcopo aperuissent, duas capsulas argenteas intus invenerunt. Eas itaque predictus episcopus cum magno timore accipiens, glorificato nomine Domini cum psalmis et orationibus, reseravit, in una quarum Domini nostri Sancti Saluatoris reliquias, in alia vero plurimorum sanctorum esse demonstravit. Clausas igitur et firmiter sigillatas suis fidelibus clericis custodiendas tradidit. Alia autem die ad ecclesiam beate Susanne virginis et martyris, que non longe ab ecclesia sancti Victoris remota est, perrexit et in ea summa cum devotione missam celebravit. Celebrata autem missa, ut sacris vestibus erat ornatus, ad mausolea sancti Cucufati et Silvestri martyrum in eadem ecclesia requiescentium trepidante animo accessit et eorum gloriosa corpora munda sindone involuta de inconvenientibus sarcophagis latenter assumpsit et cum magna reverentia per idoneos ministros atque fideles, ceteris ignorantibus, ad cameram suam deferri fecit et fideliter custodiri. Ad sepulcrum quoque sancte Susanne virginis cum pervenisset, eius venerabile corpus cum gemitu et lacrimis suspirando accepit et occulte cum aliis custodiendum tradidit.

3. Preterea vir Dei cognoscens divina pietate ei esse concessum, quod sanctorum corpora per eum honorificanda essent, apposuit ut beati Fructuosi confessoris atque pontificis gloriosam corporis glebam simili modo transferret atque convenientius collocaret. Post duos vero dies venerunt ad ecclesiam beati Fructuosi ibique missam solemniter celebravit. Finita vero missa ad eius sepulcrum sacris indutus vestibus accessit. Sed quoniam sanctus Fructuosus regionis illius defensor et patronus erat, cum maiore timore et silentio de ecclesia sua, quam ipse adhuc vivens in carne fecerat, eum pio latrocinio sustulit et sublato fidelibus suis custodibus servandum commisit et, quamvis hoc factum omnes lateret preter huius consilii conscios, consequenti tamen nocte haudquaquam episcopus secure dormire potuit: timebat enim perdere, quod secum gaudebat habere. At ubi mane facto, quod egerat, non esse pro palatum agnovit, cum gaudio et lethicia suum occultum thesaurum comportans ad quandam sancti Jacobi villam, que Corneliana nuncupatur, tamquam iniens fugam accelerando regressus est. In Corneliana igitur rumor populi aures pontificales percussit referens ab episcopo sancti Jacobi indignum fieri facinus, qui sanctos de Portugalensi terra sublatos, Patrie scilicet defensores atque patronos, ad suam conabatur transferre civitatem. Quo audito vir summe prudencie et pietatis eximie veritus ne qua occasione seu violentia pretiosam sarcinam amitteret, cuidam fideli archidiacono suo sanctorum corpora commisit et, quomodo ea per occultos tramites ad Tudensem deferret civitatem, sapientibus verbis eum instruxit. Pontifice ergo apud Cornelianam remanente, archidiaconus secundum eius preceptionem iter faciens usque ad flumen Minei, quod secus Tudam defluit, prospere pervenit. Flumen equidem ante tam asperrimis per tres dies inhorruerat procellis, quod nullis navibus transiri posset. At postquam sanctorum corpora supra ripam fluminis imposita fuerunt, eorum reverentiam fluvius sensisse visus est, nam, gravis aure asperitate summota erisque intemperie evanescente, transferendis sanctis tantam transfretandi facultatem flumen exhibuisse perhibetur, quantam ipsius planicies aque subministrare potuit, que sedatis fluctibus tam magna ferebatur tranquillitate, ut nec modica fluctuatione unda quateretur. Translatos itaque per fluvii tranquillitatem sanctos in cenobio sancti Bartholomei, quod in suburbio Tude civitatis situm est, posuerunt. Archidiaconus igitur fideli custodie amministrazione quemdam diaconum sancti Jacobi Apostoli canonicum cum eis relinquens ad episcopum in Cornelianam reversus est eique, quicquid in itinere accidisset et ubi sanctos Dei dimisisset,

referendo patefecit. Deinde diaconus, quem custodem deputatum esse prediximus, ex precepto pontificis, supradictos sanctos ad ecclesiam sancti Petri de Cella, quam beatus Fructuosus fabricaverat, religiose detulit. Ibi uero per decem dies episcopum prestolando debitam venerationem eis exhibuit.

4. Audiens autem episcopus, quia iam Minei fluvium sancti transissent et in tuto loco positi essent (fluvius enim iste Portugalensem terram disternat a Gallitia), preparatis omnibus, que preparanda erant, ad monasterium, ubi sancti erant positi, festinando pervenit et assumptis inde sanctis, iam manifeste per villas sancti Jacobi cum magna veneratione et leticia ad Compostellam civitatem redire cepit. Cum autem pervenisset ad villam que Goegildum appellatur, nuncios suos clero et populo Compostellano premisit, ut eis sanctorum adventum nunciarent et, qualiter deberent suscipi iussione episcopi, ammonerent. Clerus igitur Compostellanus et populus audientes, quia divina miseratione permissum esset quod sanctorum corpora Brachara in Compostellanam transferrentur civitatem, valde gavisi sunt; intelligebant siquidem, quod tam eorum meritis et intercessionibus quam piissimo beati Jacobi Apostoli patrocinio, cuius sanctissimi corporis presentia Compostellana civitas illustratur, ab omni peste seu languorum debilitate liberandi essent. Exeuntes ergo obviam nudis pedibus clerici subsequenti populo totius civitatis usque ad locum, qui Humiliatorium dicitur, religiose processerunt. Quo cum pervenisset episcopus et se et qui secum venerant discalciari precepisset, clerici secundum eius dispositionem sacris vestibus ornati, nudis pedibus existentes, post eos venientibus turbis gloriosa sanctorum corpora susceperunt et episcopo preeunte et clero in civitatem suam cum hymnis et canticis et pia devotione detulerunt et in ecclesia sancti Jacobi Apostoli Compostellane sedis collocata fuerunt.

5. Corpus enim sancti Fructuosi confessoris atque pontificis ad altare sancti Salvatoris in maiori eiusdem ecclesie cripta positum est. Veruntamen expletis quatuor annis iterum prefato pontifici suisque clericis melius visum est, ut beato Fructuoso, quem de propria mansione susceperant, proprium facerent habitaculum. In eius itaque honore fabricatum et dedicatum est altare et ab eodem episcopo consecratum in sinistro membro eiusdem ecclesie in cripta, que est inter portam, que mittit in claustrum et altare sancti Jacobi. Ibi ergo positum est corpus beati Fructuosi et conditum et tamquam in propria sede requiescit usque in sempiternum diem miraculis gloriosum. Sanctum vero Cucufatum martyrem altare sancti Joannis apostoli et evangeliste suscepit et sancti Silvestri martyris corpus ad altare beatorum apostolorum Petri et Pauli in eiusdem ecclesie corpore conditum est. Beata uero Susanna virgo et martyr in ecclesia, que in honore Sancti Sepulcri et omnium sanctorum fundata cognoscitur in loco, quem antea Auterium Puldrorum appellare solebant, honorifice collocata requiescit.

Vgo eiusdem Compostellane sedis canonicus et archidiaconus, qui predicti secreti conscius fui, qui etiam in tanti tamque pretiosi thesauri inventionem et inventi administrationem fidelissimus consultor et diligens cooperatore corpore presens et animo devotus extiti, prefati eventus prosperitatem, ne oblivionis caligine sopiretur, diligenter scripsi et posteris memoriam fideliter tradidi. Translata itaque sanctorum corpora, ut supradictum est, collocata fuere XIII Kal. Jan. regnante Domino nostro Iesu Christo, cui est honor et gloria in secula seculorum. Amen.

[Tradução]

DESLOCAÇÃO A PORTUGAL

1. E para que não se desviasse do provérbio que diz “o que pode a tua mão fazer, fá-lo imediatamente”, na medida das suas forças, [D. Diogo Gelmires] trabalhou arduamente em tudo o que pôde para que a sua mente não se deixasse abafar gradualmente pelo acumular de preocupações terrenas. E assim, inspirado pela graça divina, dirigiu-se a Portugal com a ajuda do Senhor e fez o que a seguir se descreve.

Trasladação dos Santos Frutuoso, Silvestre, Cucufate e Susana, virgem e mártir, para Compostela

2. No ano da Encarnação de Nosso Senhor de 1102, o venerável Padre D. Diogo por graça de Deus Bispo Igreja de Santiago de Compostela, no segundo ano do seu episcopado, como seria justo, decidiu visitar as igrejas, casas e herdades que no território de Portugal se conheciam como pertencentes de direito à igreja de Compostela, pois é próprio do bom pastor ocupar-se dos bens quer interiores quer exteriores da igreja, e providenciar para que, se encontrar coisas a perderem-se ou em desordem, estas se restaurem e ordenem. Tomou consigo algumas das pessoas mais importantes da sua Igreja e, como decidira, pôs-se a caminho da terra portuguesa. E quando estava próximo da cidade de Braga, enviou um mensageiro ao Arcebispo dessa cidade para lhe anunciar a sua chegada. O Arcebispo Geraldo, homem prudente e religioso, quando ouviu que o Bispo de Santiago estava a caminho da sua cidade, encheu-se de alegria e reunindo todos os seus clérigos com cruces e outros ornamentos de sua igreja saiu ao seu encontro e recebeu em procissão o Bispo de Compostela com grande veneração, e, enquanto o clero cantava, introduziu-o com a sua mão direita na sua igreja e pediu-lhe com muito empenho que se dignasse celebrar aí uma missa nesse dia. Após a celebração da missa, o Arcebispo levou o Bispo para jantar e, depois do jantar, acompanhou-o ao seu próprio quarto, com grande honra, e oferecendo-lhe a sua própria residência, foi para outra casa. Assim, nesse dia, o Bispo de Santiago foi acolhido na residência do Arcebispo de Braga. No dia seguinte, depois de saudar os irmãos desta igreja e de lhes dar a sua bênção, o referido Bispo, em companhia do Arcebispo de Braga, chegou à Igreja de S. Victor, a que por direito pertence metade da cidade de Braga, e foi recebido como senhor nos seus reais palácios. Entretanto, percorrendo e visitando as suas igrejas, e nelas celebrando missas solenes, vendo os corpos de muitos santos, aí semienterrados, sem as honras devidas, gemia com piedoso afecto de emoção e congeminava no seu peito aquilo que depois com a ajudada divina poria em à prática: com efeito, pensava fervorosamente como poderia extrair pérolas preciosas de lugares inconvenientes e levá-las para a cidade de Compostela. Convocados, então, os clérigos da sua “família” e de conselho prudente, deu-lhes a saber o que pretendia fazer e de que modo, dizendo: “Queridos irmãos, vós sabeis que viemos a estas paragens para que, se nestas igrejas ou herdades encontrássemos alguma coisa destruída ou em desordem, a nossa presença os restaurasse e ordenasse e mudasse para melhorar o que se encontrasse em mau estado. Ora, não escapa à vossa diligência que nelas se encontra coisa inconveniente: com efeito, vedes aí um pouco por todo o lado, não veneradas por qualquer culto e a descoberto, patentes ao olhar, muitos corpos de santos, que não ignorais carecerem da devida veneração. Se, portanto, a vossa prudência no-lo aconselha, procuraremos dar remédio a esta situação e procuraremos transferir para a Sé de Compostela alguns preciosos corpos de santos a que nenhum culto é aqui prestado. Ter-se-á, no entanto, de fazer isso a ocultas para que a gente desta terra, indisciplinada e espoliada de tão grande tesouro, não se levante em sedição contra nós e assim nos lamentemos de tentar em vão o que tínhamos ousado. Aprovada pelos seus clérigos esta decisão, pois afirmavam que era de inspiração divina e não devia ser adiada, o venerável Bispo, com o espírito cheio de alegria, respondeu, dizendo: “O Senhor Jesus Cristo, em cuja misericórdia confiamos, pela sua piedade, realize aquilo que desejamos e se digne conduzir a bom fim o nosso devoto propósito”. Então, depois de entrar na igreja de S. Victor e de nela celebrar a missa, ordenou que se cavasse do lado direito do altar-mor. Aí foi descoberta, debaixo da terra, uma arca de mármore, trabalhada com finura e delicadeza admirável. E quando se abriu na presença do Bispo, encontraram-se no interior duas arquetas de prata. E o referido Bispo, tomando-as com grande respeito, abriu-as, glorificando o nome do Senhor com salmos e orações, e numa delas descobriu relíquias do nosso Santo Salvador e na outra de vários santos. Fechadas então e seladas com segurança, confiou-as à guarda dos seus mais fiéis clérigos. Noutro dia foi à igreja de Santa Susana, virgem e mártir, que não está muito longe da igreja de S. Victor, e aí celebrou a missa com grande devoção. Celebrada a missa, revestido com os mesmos paramentos sagrados, aproximou-se com emoção dos mausoléus dos mártires São Cucufate e São Silvestre, que descansavam na mesma igreja, e retirou dos inconvenientes sarcófagos para

uma toalha limpa os gloriosos corpos e com grande reverência fê-los transportar e guardar fielmente no seu quarto, por ministros idôneos e fieis, sem conhecimento dos restantes.

3. Além disso, como homem de Deus, sabendo que lhe tinha sido concedida por divina piedade que os corpos dos santos fossem por ele homenageados, ordenou também que as gloriosas cinzas do corpo glorioso de São Frutuoso, confessor e pontífice, de modo semelhante fossem transferidas e mais convenientemente colocadas. Dois dias depois, chegaram à igreja de S. Frutuoso e aí celebrou uma missa solene. Terminada a missa, revestido com as vestes sagradas, dirigiu-se ao seu túmulo. Mas porque S. Frutuoso foi o defensor e o patrono daquela região, com maior temor e silêncio do que o santo em carne observara em vida, tirou-o, num piedoso latrocínio, da igreja que tinha construído quando ainda vivia em carne, e, depois de tirado, entregou-o aos seus guardas fieis para o guardarem, e, embora este facto permanecesse ignorado de todos para além dos que tinham conhecido a decisão, o Bispo não conseguiu dormir naquela noite: temia perder aquilo que tinha o gosto de ter consigo. Mas de manhã quando soube, com prazer e alegria, que o que tinha feito não se propalara, regressou como quem vai em fuga, transportando o seu tesouro oculto, a uma *vila* pertencente a Santiago, que se chama Correlhã. Na Correlhã, chegou aos ouvidos do pontífice o rumor do povo referindo que o Bispo de Santiago tinha cometido um acto indigno ao roubar e levar para a sua cidade os santos da terra portugalense, defensores e patronos da sua Pátria. Depois de ouvir isto, homem de grande sabedoria e exímia piedade, temendo perder a sua preciosa carga em algum momento ou por algum acto de violência, entregou os corpos dos santos a um fiel Arcediago e instruiu-o com sábias palavras sobre o modo como os levar por caminhos escondidos até à cidade de Tui. Enquanto o pontífice permanecia na Correlhã, o Arcediago, caminhando segundo as suas instruções, chegou com êxito ao rio Minho, que corre junto a Tui. O rio estivera tão agitado, durante três dias de temporal severo, que nenhuma embarcação o pudera atravessar. Mas uma vez os corpos de santos colocados nas suas margens, o rio parecia sentir respeito por eles, porque, uma vez acalmado o vento e amainada a tempestade, que, ofereceu tanta facilidade para passarem os santos, quanta podia oferecer a planície às suas águas acalmada a torrente, corriam com tanta tranquilidade, que nem uma ligeira ondulação as agitava. Transferidos assim, os Santos, através do rio tranquilo, colocaram-nos no cenóbio de São Bartolomeu, que está localizado no subúrbio da cidade de Tui. Então o Arcediago, deixando-os à guarda de um diácono, cónego de Santiago, voltou para junto do Bispo na Correlhã e deu-lhe a conhecer tudo o que aconteceu pelo caminho e onde deixou os Santos de Deus. O diácono, a que, segundo referimos, foi confiada a sua custódia, segundo as instruções do Prelado levou os mencionados santos para a igreja de S. Pedro de Cela, que S. Frutuoso tinha edificado. E aí, enquanto esperava a chegada do Bispo, durante dez dias os expôs à devida veneração.

4. Depois de ouvir que os santos tinham atravessado o Minho e foram colocados num local seguro (uma vez que este rio separa Portugal da Galiza), o Bispo, depois de preparar tudo o que devia preparar-se, apressou-se a chegar ao mosteiro onde os santos estavam, e, tomando-os, começou a dirigir-se, já então, às claras, para a cidade de Compostela, pelas *vilas* de S. Tiago, com grande veneração e alegria. E quando chegou à aldeia que é chamado Gogilde, enviou mensageiros ao clero e povo de Compostela, para que lhes anunciassem a chegada dos santos e lhes recomendassem de que modos os deviam receber, por ordem do Bispo. O clero e o povo de Compostela, ouvindo que a divina misericórdia tinha permitido que os corpos dos santos fossem transferidos de Braga para a cidade de Compostela, muito se alegraram, porque pensavam que tanto pelos seus méritos e intercessão como pelo patrocínio do Apóstolo Santiago, com a presença de cujo corpo a cidade de Compostela se ilustra, seriam libertados de toda a peste ou enfermidade. Saindo então ao seu encontro, de pés descalços, os clérigos, seguidos pelo povo, foram religiosamente em procissão até ao local chamado Milladoiro. Quando o Bispo lá chegou, descalçou-se e ordenou que o fizessem também os que vinham com ele, e, atrás deles, os clérigos, de acordo com sua disposição, envergando as vestes sagradas e com os pés descalços, receberam os

corpos gloriosos dos santos, e, com o Bispo e o clero à frente, os transportaram para a sua cidade, com hinos e cânticos e piedosa devoção, e os colocaram na igreja de Santiago Apóstolo, em Compostela.

5. E assim, o corpo de S. Frutuoso, confessor e pontífice, foi colocado junto do altar de São Salvador na cripta maior da mesma igreja. Quatro anos decorridos, pareceu melhor ao referido pontífice e aos seus clérigos fazer uma morada para S. Frutuoso, que tinham retirado da sua própria casa. Em sua homenagem foi assim construído e dedicado um altar e consagrado pelo Bispo, no braço esquerdo da igreja, na cripta, que está entre a porta que dá para o claustro e o altar de Santiago. Ali foi colocado o corpo de São Frutuoso e ali repousa em sua própria casa, glorioso milagre, até ao dia eterno. E o altar de S. João, apóstolo e evangelista, recebeu o corpo de São Cucufate mártir e o corpo do mártir S. Silvestre foi colocado no altar dos santos apóstolos Pedro e Paulo, na mesma igreja. E a Bem-aventurada Susana, virgem e mártir, repousa honrosamente na igreja que se sabe ter sido fundada em honra do Santo Sepulcro e de Todos os Santos no local que antes chamavam o Outeiro de Potros.

Eu, Hugo Cónego e Arcebispo da mesma Sé Compostelana, que tive conhecimento do referido segredo, e também fui consultor fidelíssimo e diligente colaborador e estive presente no encontrar de tantos e tão preciosos tesouros, e no cuidar deles, descrevi diligentemente o êxito do mencionado evento e o transmiti fielmente à memória dos vindouros, para que não se apague na bruma do esquecimento. Tradladados assim os corpos dos santos, foram colocados, como já foi dito, no dia 14 antes das calendas de Janeiro (19 de Dezembro), reinando Nosso Senhor Jesus Cristo, a quem é devida honra e glória pelos séculos dos séculos. Amém.

Bibliografia

- Academia Portuguesa da História, 1980 – *Documentos Medievais Portugueses Documentos Particulares*. Lisboa, vol. IV, tomo I.
- ALVAREZ, Manuel Lucas, 1988 – *Tumbo A de la Catedral de Santiago*. Santiago: Cabildo de la Catedral y Seminario de Estudios Galegos.
- BARBANÈS, Anne-Lise, 2005 – “Écrire l’histoire d’un évêque et de son Église au XIIe siècle: le cas de Diego Gelmírez (1100-1140) et de l’*Historia Compostellana*”. *Rives nord-méditerranéennes*. Disponível em: <URL: <http://rives.revues.org/document85.html>>.
- CARRO GARCIA, Jesus, 1959-1960 – “Venta de la Villa de Cornellá (Cornelhã) en el año de 1426”. *Boletim de la Comisión de Monumentos de Orense*. XX, p. 153-161.
- COSTA, Avelino de Jesus da, 1965 – *Liber Fidei*. Braga. Tomo I.
- COSTA, Avelino de Jesus da, 1990 – *Liber Fidei*. Braga. Tomo II.
- COSTA, Avelino de Jesus da, 2000 – *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*, 2.^a ed. Braga, vol. II.
- COSTA, Avelino de Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F., 1989 – *Bulário. Inocência III (1198-1216)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra.
- ERDMANN, Carl, 1927 – *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Wetdmannsche Buchhandlung.
- FALQUE REY, Emma, 1988 – *Historia Compostellana*. Corpus Christianorum, Continuatio Medievals, 70, Turnhout, Brepols.
- FALQUE REY, Emma, 1994 – *Historia Compostelana*. Madrid: Akal.
- FERNANDEZ DE VIANA Y VIEYTES, José Ignacio; GONZALEZ BALASCH, María Teresa, 1992 – “Documentos sobre derechos da la Iglesia Compostelana en tierras portuguesas en los Tumbos “B” y “C” y en el “Tumbillo de Concordias” de la Catedral de Santiago”. *Sep. Cuadernos de Estudios Medievales y Ciencias y Tecnicas Historiográficas*. XVII.
- FERREIRA, José Augusto, Mons., 1928 – *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*. Braga: Edição da Mitra Bracarense, tomo I.
- FLOREZ, Henrique, 1765 – *Historia Compostellana sive de Rebus Gestis D. Didaci Gelmirez*. Madrid: Imprenta de la Viuda de Eliseo Sanchez, tomo XX.
- LOPEZ ALSINA, F. 1987 – “En torno a la Historia Compostellana”. *Compostellanum*. 32.
- LOPEZ FERREIRO, A. , 1898-1909 – *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago de Compostela*. Santiago de Compostela, vol. III.
- PÉREZ RODRÍGUEZ, Francisco J., 1996 – “*Los Cotos de la Iglesia de Santiago en el Reino de Portugal (siglos XII-XIV)*”, comunicação apresentada no *VI Colóquio Galaico-Minhoto*, Ourense.

REIS, António Matos, 2003 – “Entre Braga e Santiago de Compostela – a “Villa Corneliana” (freguesia de Correlhã, concelho de Ponte de Lima) na primeira metade do século XIII” in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média: Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*. Porto, vol I.

SOUSA, D. António Caetano de, 1744 – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Lisboa, tomo III.

SUAREZ, M.; CAMPELO, J., 1950 – *Historia Compostellana o sea Hechos de D. Diego Gelmirez, primer arzobispo de Santiago*. Santiago de Compostela.